



2.ª Secção

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

Rio de Janeiro, 7 de Maio de 1884.

Esta Inspectoria carece ter com a maior urgência informações mais ou menos precisas sobre as colônias estabelecidas n'essa provincia e tanto quanto seja possível, especialmente sobre os seguintes pontos:

Quando foi fundada.

Quando foi emancipada.

Que população tinha n'essa occasião.

Qual a que tem actualmente.

Qual a nacionalidade dos habitantes, a que mais predomina, caso não possam ser fornecidos dados numericos de cada uma.

Qual o trabalho a que se entregão os habitantes e o que produzem.

Quaes os recursos de que dispõem para a venda dos seus productos.

Quaes as vias de communicação que possuem.

Qual a distancia em que se

actão dos mercados consumidores.

Qual o clima e condições de salubridade.

Qual a superfície habitada.

Quaes os edificios principaes, si tem escolas, templos &c.

Si existem terras descultas nos arredores.

Qual a cultura a que se presta.

Quantos immigrants podem ser ainda commodamente estabelecidos.

Qual a divida dos ex-colonos.

Em quanto importa (discriminadamente) toda a despesa porque é debita do o immigrant pelo seu estabelecimento.

O meio de remediar-se.

Esta Inspectoria espera do seu Sêto que V. S. empregará todos os meios ao seu alcance para fornecer-lhe com a maior urgencia as informações pedidas, ás quaes po-

Wist

será additar quaisquer outras que em se il-
lustrado critério V.ª julgar necessárias para
dar perfeita idéa do estado das ex-colônias,
da dívida contrahida pelos seus habitantes,
do que for preciso para aproveitar as terras
desolutas adjacentes, e finalmente das despe-
sas de estabelecimento porque fica respon-
savel cada immigrante.

Deos Guarde a V.ª

Sr Engenheiro Manoel Barata
Gomes, Chefe de medições de lotes
na ex-colônia Carriás.

O Intendente geral
D. B. B. e Silva